



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 15/05/2023

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230426-1

PORTARIA SEDUC Nº 20230426-1 de 26 de abril de 2023.

PORTARIA SEDUC Nº 20230426-1 de 26 de abril de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretaria de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Manoel dos Santos Gomes**, Agente Administrativo, matrícula 0430, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras, no **período de 02/05/2023 à 31/05/2023**, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2021 à 31/01/2022.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 26 de abril de 2023.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária de Educação

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230503-2

PORTARIA – SEFIN Nº 20230503-2 de 03 de maio de 2023.

PORTARIA – SEFIN Nº 20230503-2 de 03 de maio de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário de Finanças do município de Alcântaras**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Marlon Magalhaes Carvalho**, Agente Administrativo, com lotação na Secretaria de Finanças de Alcântaras, no **período de 02/05/2023 à 31/05/2023**, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2021 à 31/12/2021.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal de Finanças de Alcântaras, em 03 de maio de 2023.

ALDO CARVALHO ARAÚJO

Secretário de Finanças

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230503-5

PORTARIA – GAB Nº 20230503-5 de 03 de maio de 2023.

PORTARIA – GAB Nº 20230503-5 de 03 de maio de 2023.

A **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder ao Sr. **JOAQUIM FREIRE CARVALHO**, Prefeito Municipal, portador do CPF 010.003.743-78, **1(uma) diária, no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **04 de maio de 2023**, para tratar de assuntos relacionados a Convênios/Ternos de ajuste, daquele Município.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 03 de ma de 2023.

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE ALCÂNTARA

Chefe de Gabinete

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230509-1

PORTARIA – STDS Nº 20230509-1 de 09 de maio de 2023.

PORTARIA – STDS Nº 20230509-1 de 09 de maio de 2023.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E:



Art. 1 Conceder à Sra. **Ana Gláucia Freire Aragão Barros**, Conselheiro (a). Tutelar, portador (a) do CPF 010.607.483-04, “com pagamento antecipado parágrafo 1º do art 5º da Lei municipal 665/2017 posterior integral da declaração”, **3 (três) diárias**, no valor unitário de **R\$ 100,00 (cem reais)** no total de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, nos dias **10,11 e 12 de maio de 2023**, para participar da capacitação promovida pelo o **CAPACITA BRASIL – EDIÇÃO NORDESTE** na cidade de Fortaleza para os Conselheiros Tutelares.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 09 de maio de 2023.

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230414-3

PORTARIA – SESA Nº 20230414-3 de 14 de abril de 2023.

PORTARIA – SESA Nº 20230414-3 de 14 de abril de 2023.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE :

Art. 1 Conceder ao Sr. **João Marcelo Urcesino de Paiva**, Motorista, portador do CPF 075.439.403-45, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 17 de abril de 2023**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 14 de abril de 2023.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230419-1



PORTARIA – SESA Nº 20230419-1 de 19 abril de 2023.

PORTARIA – SESA Nº 20230419-1 de 19 abril de 2023.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder ao Sr. **Ronis do Nascimento Pereira**, Motorista, portador do CPF 039.064.843-43, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 20 de abril de 2023**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 19 de abril de 2023.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

Município de Alcântaras - Outras - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SELEÇÃO SIMPLIFICADA – PROCESSO SELETIVO 004/2023

SELEÇÃO SIMPLIFICADA – PROCESSO SELETIVO 004/2023

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ALCÂNTARAS/CE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA
SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS-CE.**

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a Homologação e Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº. 004/2023 para contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Alcântaras, publicado no dia 11 de maio de 2023.

RESOLVE:



1. Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público 004/2023, que trata de contratação temporária de profissionais para suprir as necessidades da Secretaria de Educação de Alcântaras, obedecendo os requisitos básicos previstos para cada cargo no Edital nº. 004/2023.

2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1. São requisitos básicos para a contratação:

- a) ter sido aprovado no processo seletivo, na forma estabelecida no edital 004/2023 de Alcântaras - CE;
 - b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro;
 - c) estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais (ambos os sexos);
 - d) estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
 - e) ter à época da contratação idade mínima de 18 anos;
 - f) possuir a escolaridade, habilitação e os requisitos exigidos para a função, conforme estabelecidos no quadro constante no ANEXO I do Edital do Processo Seletivo 004/2023;**
 - g) não estar suspenso do exercício profissional, nem cumprindo qualquer outra penalidade disciplinar;
 - h) não ter sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;
 - i) não ter respondido a processo administrativo e/ou ético com condenação transitada em julgado;
 - k) não incidir na vedação constitucional da acumulação ilícita de cargos, emprego ou função pública;
 - l) ter compatibilidade de horários no caso de acumulação lícita de cargos, emprego ou função pública;
- 2.2. As aptidões do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei ou pela administração para a contratação.
- 2.3. A comprovação do preenchimento dos requisitos previstos no item 2.1, deverá ser apresentada no ato da contratação, em hipótese alguma, admitida comprovação posterior ou extemporânea.





2. No ato da convocação os candidatos deverão se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Francisco Cunha, Bairro São José – Alcântaras-CE, durante o horário de 07h30 às 11h30 e 13h às 17h, munidos das cópias dos documentos abaixo relacionados: a) Documento oficial de identificação; b) CPF; c) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino; d) Comprovante de residência;
4. O (a) candidato (a) convocado (a) para contratação pela Secretaria de Educação de Alcântaras, deverá atender à convocação, apresentando-se no prazo de 72 horas, após a publicação da convocação, sob pena de ser considerado (a) desistente, sendo automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado.
5. O horário previsto neste edital corresponde ao horário oficial do Estado do Ceará e o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação de Alcântaras em dias úteis.
6. O Município de Alcântaras-CE reserva-se ao direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, até o número de vagas autorizadas, no período de validade do Processo Seletivo Público Simplificado.
7. Nenhum candidato (a) poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posterior regularmente divulgado, vinculados ao processo seletivo, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o Processo Seletivo Público Simplificado.
8. O (a) candidato (a) deverá manter atualizado principalmente seu número de telefone, e-mail, e endereço domiciliar, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização ou evento alheio ao município que prejudique ou inviabilize a comunicação.

Alcântaras-CE, 15 de maio de 2023.

Charlyne Cunha Freire

Secretária de Educação de Alcântaras

ANEXO I

PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA

COLOCAÇÃO NOME

3º JULIANE FREIRE FERREIRA

4º JEFFERSON CARNEIRO DE PAULO



Município de Alcântaras - Outras - AVISO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (CBUQ) NA VIA QUE LIGA O SITIO MILAGRE AO DISTRITO DO SILVA DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS-CE

AVISO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO





A Prefeitura Municipal de Alcântaras, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento da documentação de **HABILITAÇÃO** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 1004.01/2023**, cujo o objeto é a PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (CBUQ) NA VIA QUE LIGA O SITIO MILAGRE AO DISTRITO DO SILVA DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO **EMPRESA(S) HABILITADA(S)**: F. AIRTON VICTOR -ME, Inscrita no CNPJ no 97.553.390/0001-69, MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Inscrita no CNPJ no 27.583.854/0001-02, SARALLIS CONSTRUÇÕES LTDA-ME, Inscrita no CNPJ no 36.332.613/0001-73, CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA, Inscrita no CNPJ no 72.432.727/0001-59, CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBLENSE LTDA, Inscrita no CNPJ no 39.336.452/0001-84, DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, Inscrita no CNPJ no 17.803.489/0001-32, TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, Inscrita no CNPJ no 20.160.697/0001-75, CONSBRAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Inscrita no CNPJ no 07.544.576/0001-69, RAMILOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Inscrita no CNPJ no 09.060.561/0001-50, RSM PESSOA LTDA, Inscrita no CNPJ no 33.159.524/0001-, RP CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES, Inscrita no CNPJ no 12.338.927/0001-15, MSP CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, Inscrita no CNPJ no 13.167.938/0001-42, IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME, Inscrita no CNPJ no 25.011.748/0001-10, SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES, Inscrita no CNPJ no 22.346.772/0001-12, HMV CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME, Inscrita no CNPJ no 26.397.308/0001-06, COPA ENGENHARIA LTDA, Inscrita no CNPJ no 02.200.917/0001-65, por cumprirem todas as exigências do edital de licitação. **EMPRESA(S) INABILITADA(S)**: VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, Inscrita no CNPJ nº 13.752.986/0001-06, AVANTE EMPREENDIMENTOS-ME, Inscrita no CNPJ nº 49.113.318/0001-04 e S & ASSESSORIA E SERVIÇOS-ME, Inscrita no CNPJ nº 35.752.089/0001-27, por descumprirem as exigências editalícias. A ata de julgamento da habilitação do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Rua Antunino Cunha, s/n, Centro Alcântaras-Ce, bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica, portanto, aberto o prazo recursal





previsto no Art. 109, I, “a” da Lei n.º 8.666/93 e atualizações, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes "*Proposta de Preços*", caso não haja recursos, para o dia 22 de Maio de 2023, às 08:30 horas. A comissão.
Alcântaras – CE, 15 de maio de 2023.

Charllys Alcântara Soares

Presidente da Comissão Permanente de Licitação





EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO

Secretário(a)

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO

Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA

Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA

Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES

Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA

Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA

Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES

Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE

Secretário(a)



as.ce.gov.br
JNHA, Nº 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcantaras